



A
SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/101/2021/XII

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURA AO VALE PME DIGITAL AÇORES E AO VALE EXPORTAR AÇORES / Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

A iniciativa obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

O primeiro signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Ponta Delgada, 16 de março de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Vasco Ilídio Álvares Cordeiro'.

Vasco Ilídio Álvares Cordeiro



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURA AO VALE PME DIGITAL AÇORES E AO VALE EXPORTAR AÇORES

O Vale PME Digital Açores e o Vale Exportar Açores assumem-se como importantes instrumentos ao dispor das empresas açorianas, através dos quais é possível às micro, pequenas e médias empresas beneficiarem de um apoio financeiro para a contratação quer de serviços no domínio das tecnologias digitais quer de serviços no domínio da exportação de produtos e serviços por parte de empresas detentoras da Marca Açores, respetivamente.

Deste quadro resulta um apoio máximo de dez mil euros por empresa beneficiária, acumulável com os Sistemas de Incentivos para a Competitividade Empresarial COMPETIR +, que se enquadra no aumento da competitividade das empresas açorianas e no reforço da capacitação empresarial para a Região.

Com o atual contexto, fortemente marcado pelas circunstâncias que a covid-19 nos trouxe, grande parte das instituições e empresas, em especial as PME, viram-se obrigadas a reinventar os seus modelos de negócio e sistemas de trabalho, passando quase repentinamente da presença física para o digital.

Por isso, é fundamental continuar a apoiar as empresas regionais nos processos de digitalização da sua atividade e adoção de novas tecnologias, onde o Vale PME Digital Açores assume-se como um instrumento central.

Além disso, a exportação de produtos e serviços representa uma componente fundamental numa economia de mercado globalizada e competitiva, enquanto impulsionadora do emprego e do crescimento económico, encontrando-se por isso como fator chave nesse caminho o Vale Exportar Açores.

Neste sentido, tendo em conta todo o quadro que a atual crise está a engendrar, urge também desenvolver estratégias e ações que permitam reforçar as competências de exportação por parte das empresas açorianas.

É neste âmbito que, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores,



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional o seguinte:

1. Proceder, no âmbito do programa Vale PME Digital Açores, à prorrogação, transitória e excecional, do prazo para apresentação de candidaturas pelas empresas beneficiárias até dia 31 de dezembro de 2021.
2. Proceder, no âmbito do programa Vale Exportar Açores, à prorrogação, transitória e excecional, do prazo para apresentação de candidaturas pelas empresas beneficiárias até dia 31 de dezembro de 2021.

Horta, 16 de março de 2021

Os Deputados

Vasco Cordeiro

Sandra Faria

Miguel Costa

Vilson Gomes

Sérgio Ávila

Andreia Costa

Francisco César